

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



**CONTRATO Nº 20230388**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PA 252 S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.051.023/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE, portador do CPF nº 018.528.912-62, residente na R. CASTELO BRANCO N826, e de outro lado a firma TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA IRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.202.263/0001-06, estabelecida à RAIMUNDO ALENCAR, 521., MAE DO RIO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA, residente na , Mãe do Rio-PA, portador do(a) CPF 908.637.122-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-00018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002425	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	60,00	9,900	594,00
002651	CARNE TIPO CHÃ - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	800,00	32,100	25.680,00
002653	CARNE TIPO PAULISTA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	600,00	35,000	21.000,00
002661	CENOURA IN NATURA - Marca.: FORT FRUT De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	150,00	8,600	1.290,00
002752	CARNE TIPO COSTELA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	300,00	22,400	6.720,00
004007	EXTRATO DE TOMATE 320G - Marca.: QUEBO	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
004574	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: PIRACANJUBA Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.600,00	7,000	11.200,00
004582	FÍGADO BOVINO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	100,00	17,000	1.700,00
005005	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI LATA 400G - Marca.: NESTL	LATA	50,00	160,000	8.000,00
005914	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	60,00	7,900	474,00
007716	MELANCIA - Marca.: FORT FRUT De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5Kg a 10Kg, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas.	QUILO	10,00	5,300	53,00
007810	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR. - Marca.: ESTRELA Tipo cream cracker. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 350g, acondicionado em caixas de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	UNIDADE	500,00	4,200	2.100,00
007992	BATATA DOCE - Marca.: FORT FRUT Branca/roxa, de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme inteiro sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, de acordo com a resolução 12/78da CNNPA	QUILO	30,00	7,900	237,00
008121	OLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: SINHA	GARRAFA	500,00	8,500	4.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



	Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.			
010093	FEIJÃO DA COLONIA - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	100,00	8,000 800,00
	Tipo fresco, com graos inteiros e aspectos liso, isenta de partes amassados isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, odores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em maços contendo 1kg, com característica organoleticas mantidas.			
010801	MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	342,00	5,200 1.778,40
	Margarina com sal, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso liquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.			
010802	ALHO TRITURADO - Marca.: DO REI	POTE	68,00	4,850 329,80
	Pote de alho triturado tamanho 200gr			
010806	FEIJAO CAVALO - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	550,00	8,800 4.840,00
	Feijão: Cavalo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso liquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010807	FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: REGIONAL	QUILO	819,00	13,000 10.647,00
	Frango abatido, de ótima quaidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, ondor, com uma boa selagem.			
010816	FARINHA DE TAPIOCA. - Marca.: D*MILLA	PACOTE	50,00	7,500 375,00
	FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, embalagem plastica de 1kg acondicionado em fardo plastico contendo 13kg,.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, devera conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor.			
010824	CAFE EM PO 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	1.000,00	9,400 9.400,00
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g) , com identificação do produto,rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade.Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
010835	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	500,00	28,500 14.250,00
	Carne bovina de 1ª, isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.			
010878	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: MAGGI	CAIXA	70,00	2,800 196,00
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso liquido aproximado de 57g.			
010898	FUBA DE MILHO 500G - Marca.: AMAFIL	PACOTE	150,00	3,800 570,00
	Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante			
010934	CALDO DE CARNE EM TABLET. - Marca.: MAGGI	CAIXA	70,00	2,800 196,00
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso liquido aproximado de 57g.			
010939	FILÉ DE GÓ - Marca.: AMAZONIA	QUILO	100,00	24,500 2.450,00
	FILÉ DE GÓ - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA			
010957	TORRADA KG. - Marca.: BRASILINS	QUILO	30,00	23,000 690,00
	PACOTES DE 01 KG, torradas de pão, inteiras, crocantes, bem acondicionadas, isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



010971	umidade, mofo, ranços ou adores. Deve conter data de embalagem, fabricação e validade LEITE EM PÓ DESNATADO - Marca.: PIRANCAJUBA PACOTE LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado adequadamente, resistentes, não violados, resistentes, o. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	PACOTE	350,00	8,700	3.045,00
010973	NUTRILON DE ARROZ - Marca.: NUTRILON : 230g	PACOTE	100,00	5,300	530,00
010974	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE. - Marca.: MARIZA Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNNPA.	PACOTE	100,00	7,500	750,00
010987	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. - Marca.: MESTRE CUCA : Garrafas plásticas de 500 ML	GARRAFA	60,00	3,200	192,00
010989	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: NESCAU Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 Kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978.	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
011135	ARROZ INTEGRAL - Marca.: URBANO	QUILO	77,00	7,700	592,90
011136	ARROZ FINO PARBOILIZADO TIPO 1 - Marca.: MESTRE CUCA	QUILO	830,00	4,700	3.901,00
011137	FILE DE CARNE BOVINA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	800,00	38,000	30.400,00
032756	AVEIA EM FOCOS FINOS. EMBALAGEM 250G - Marca.: DO RE	CAIXA	400,00	4,900	1.960,00
032765	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200g - Marca.: NESTLE Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme. embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	50,00	3,800	190,00
032769	LEITE CONDENSADO CX 395g - Marca.: NESTLE LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. EMBALAGEM COM 395g	UNIDADE	50,00	7,400	370,00
033563	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	60,00	6,900	414,00
033564	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta.	QUILO	60,00	7,700	462,00
034428	PÃO MASSA FINA - Marca.: BRASILINS Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
034436	FRANGO CONGELADO - Marca.: BONASA INTEIRO	QUILO	2.500,00	9,900	24.750,00
034462	ALFACE EM MAÇOS - Marca.: FORT FRUT Produto de 1kg qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária	MAÇOS	180,00	3,950	711,00
034463	AZETE DE OLIVA 500ML - Marca.: GALLO AZETE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL	LATA	30,00	17,900	537,00
034464	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: GAMA LOPES Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão	QUILO	550,00	8,400	4.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



	levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses			
034672	KETCHUP - Marca.: QUERO UNIDADE	10,00	3,000	30,00
	A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos, seguindo os padrões de qualidade, embalagem de 200g.			
047319	ARROZ TIPO 01 - Marca.: TIO URBANO QUILO	830,00	4,400	3.652,00
	Tipo I, longo fino, polido em sacos plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.			
047339	ALHO IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO	150,00	20,900	3.135,00
	In natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamente, danos mecânica ou causado por pragas. CAIXA DE 10KG			
047340	CEBOLA IN NATURA - Marca.: FORT FRUT QUILO	350,00	5,800	2.030,00
	Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.			
047354	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ - Marca.: QUERO UNIDADE	50,00	3,300	165,00
	Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CENPA. APRESENTAR AMOSTRA.			
048022	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - Marca.: AGROFRUT QUILO	60,00	9,900	594,00
	Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.			
048961	COUVE - Marca.: FORT FRUT MAÇOS	100,00	5,300	530,00
048968	POLPA DE FRUTA - CAJÚ - Marca.: AGROFRUT UNIDADE	60,00	8,500	510,00
052414	FEIJÃO PRETO - Marca.: GAMA LOPES QUILO	60,00	8,400	504,00
054255	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: QUALITY BEEF QUILO	500,00	16,500	8.250,00
	Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 0,5kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
054294	TOMATE - Marca.: FORT FRUT QUILO	200,00	8,700	1.740,00
	Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.			
054300	PEPINO IN NATURA - Marca.: FORT FRUT QUILO	60,00	5,750	345,00
	In natura, grão, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plástica e limpos. Devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária.			
055064	CHUCHU - Marca.: FORT FRUT QUILO	100,00	3,500	350,00
055065	BETERRABA - Marca.: FORT FRUT QUILO	100,00	5,120	512,00
055066	REPOLHO - Marca.: FORT FRUT QUILO	200,00	5,900	1.180,00
059313	BISCOITO COCO - Marca.: CAPRICHE UNIDADE	100,00	5,600	560,00
059618	SAL - Marca.: NOTA 10 QUILO	150,00	1,250	187,50
	Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1kg. Com fardo de 30kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.			
061798	ABOBORA - Marca.: FORT FRUT QUILO	200,00	4,200	840,00
	Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados.			
061909	PARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA QUILO	50,00	6,650	332,50
	Especificação: tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo esta empreitada e isento de sujidades.			
061911	BISCOITO AGUA E SAL 400g - Marca.: VITARELLA PACOTE	500,00	4,670	2.335,00
061918	PARINHA LÁCTEA - Marca.: PIRACANJUBA LATA	64,00	6,800	435,20
061952	CREME DE LEITE CX 395G - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	80,00	4,500	360,00
062325	OVO C/30UND. - Marca.: SASSAMOTO BANDEJA	140,00	18,900	2.646,00
	De grãja, cor branco, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode esta com casca			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



	trincada ou quebrada. produto de 1/ qualidade. bandeja 30 unidade (1 cuba), com involucro em PVC atoxico.				
062329	MOLHO DE TOMATE 500G - Marca.: PAMAROLA	UNIDADE	80,00	7,400	592,00
062831	VINAGRE 750ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
	VINAGRE DE VINHO BRANCO. EMBALAGEM: FRASCOS DE 750ML.VALIDADE MINIMA 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. AS REFERIDAS DATAS DEVERÃO ESTAR EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO ENTREGUE.				
062902	PEITO DE FRANGO - Marca.: AVE NOVA	QUILO	500,00	14,500	7.250,00
	Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspenconado pelo Ministério da Agricultura(SIF OU SIE). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18º. Caixa de papelão preferencialmente de 20 Kg, validade de 06 meses a partir da data de fabricação.				
063797	CHOCOLATE EM PÓ 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
063801	BISCOITO TIPO MARIA 400g - Marca.: HELEIA	UNIDADE	200,00	4,450	890,00
	Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de 06 meses.				
063995	MAÇA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	11,700	351,00
	De 1ª qualidade, semi maduro, consistencia firme, sem danos físicos, com caracteristicas organolépticas do fruto mantidas.				
063996	BANANA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	5,400	162,00
	Banana nanica ou maçã, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA.				
064064	MILHO BRANCO 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	30,00	5,700	171,00
	Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.				
064518	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: BANDINI	UNIDADE	100,00	3,400	340,00
	Tipo longo espaguete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978. Devera apresentar validade mínima de 06 meses				
064520	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: MESTRE CUCA	QUILO	50,00	7,500	375,00
	Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses.				
064559	TEMPERÓ COMPLETO POTE 500G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	30,00	8,300	249,00
066949	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG - Marca.: D' ALIA	QUILO	50,00	22,000	1.100,00
067215	CHARQUE BOVINO - Marca.: BELO CHARQUE	QUILO	100,00	25,400	2.540,00
	Carne bovina e seca, ponta de agulha de 1ª qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo em pacote de 500g. A embalagem deve conter Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Não será aceito JEEK BEEF. APRESENTAR AMOSTRA.				
067445	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500G - Marca.: GALO	UNIDADE	700,00	5,700	3.990,00
067684	LEITE CONDENSADO C/ 200G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	34,00	4,300	146,20
067692	COLORAU PCT C/ 100G - Marca.: DONA DICA	UNIDADE	400,00	1,100	440,00
	Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante de boa qualidade, constituído pela mistura de corimã (regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor proprio, em embalagem plastica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega.				
068211	PRESUNTO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	30,00	28,000	840,00
	Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Devera ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.				
068235	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: DONA CLARA	PACOTE	200,00	2,100	420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



069649	APRESUNTADO - Marca.: RESENDE	QUILO	30,00	33,000	990,00
	Especificação: apresuntado fatiado				
069664	UVAS PASSAS - Marca.: MARIZA	QUILO	30,00	14,000	420,00
070240	BACON - Marca.: GRAM CAMPEIRO	QUILO	30,00	28,000	840,00
	embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.				
070488	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: CAUAXI	QUILO	793,00	3,900	3.092,70
	Classe: Cristal branco; Tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.				
070522	FARINHA BRANCA E FINA - Marca.: MÃE DO RIO	QUILO	25,00	7,900	197,50
071005	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	550,00	28,000	15.400,00
	Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
071033	LEITE DE COCO EMB C/500ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	30,00	7,800	234,00
071075	COCO RALADO EMBALAGEM C/100G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	20,00	3,050	61,00
071134	MOLHO SHOYO GARRAFA PET 900ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
071426	BATATA PALHA 150G. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100,00	5,750	575,00
071924	CHEIRO VERDE: 200g - Marca.: FORT FRUT	UNIDADE	100,00	3,100	310,00
	Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, odores ou outras defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produtos de colheita diária e entregue em maços de 200g				
072661	ABACATE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	6,900	207,00
	De boa qualidade. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega quinzenal em todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.				
072662	LARANJA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	6,100	183,00
	Madura, furtos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes.				
072872	PERA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	8,000	240,00
073732	CANELA EM PÓ EMBALAGEM 25G - Marca.: MARIZA	POTE	10,00	3,100	31,00
	Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. Validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega. Pote com 25g.				
073904	PÃO FRANCÊS - Marca.: BRASLINS	UNIDADE	1.500,00	0,700	1.050,00
	Pão francês, unidade de 50g, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico contendo o máximo de 10 unidades em cada pacote, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Informar os dados de identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão competente				
074198	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	120,00	4,700	564,00
	Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado empacote transparente e resistente de 500g, Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978.				
074398	AÇUCAR CRISTAL 1KG - Marca.: CAUAXI	QUILO	795,00	3,950	3.140,25
074400	CAFÉ EM PÓ PCT COM 250G. - Marca.: MARATÁ	PACOTE	535,00	6,800	3.638,00
	Especificações: café torrado e moído, tradicional (EMBALAGEM A VÁCUO de 250g), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



074417	EMBALAGEM A VACUO DE 250G					
074430	LEITE EM PO INTEGRAL C/400G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	2.000,00	14,200	28.400,00	
074815	UVA ROXA - Marca.: VITORIA	QUILO	10,00	14,000	140,00	
075968	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - Marca.: NESTLE	QUILO	10,00	24,000	240,00	
	MAIONESE - Marca.: QUERO	UNIDADE	50,00	2,900	145,00	
	Maionese tradicional 200g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.					
076244	FARINHA AMARELA FINA - Marca.: MESTRE CUCA	QUILO	50,00	7,500	375,00	
076385	TANGERINA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	7,000	210,00	
	De 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, com casca sã, sem ruptura e cortes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, com papa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades e parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante.					
076514	FILE DE FRANGO - Marca.: AVIVAR	QUILO	521,00	18,000	9.378,00	
076516	FILE DE PESCADA - Marca.: AMAZONIA	QUILO	100,00	24,500	2.450,00	
	FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA- De primeira qualidade - Íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico, com prazo de validade e informação do fornecedor.					
076607	SALSICHA HOT DOG RESF. - Marca.: ESTRELA	QUILO	289,00	9,400	2.716,60	
	Salsicha Hot Dog resfriada, embalado a vácuo, embalagem padronizada. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.					
076610	PIMENTA DO REINO 100g - Marca.: DONA DICA	UNIDADE	82,00	3,050	250,10	
	Moída, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto.					
076872	MOLHO INGLES - Marca.: MARIZA	UNIDADE	30,00	7,200	216,00	
	Garrafa com 500ml					
076880	OLEO DE SOJA 500ML - Marca.: SINHA	UNIDADE	900,00	5,000	4.500,00	
	Especificação : Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 500 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
076927	REFRIGERANTE EM LATA 360ml - Marca.: PEPSI	LATA	30,00	4,000	120,00	
077283	SALGADINHOS, SABORES VARIADOS - Marca.: BRASILINS	CENTO	1.000,00	50,000	50.000,00	
	Salgadinhos variados: pastel, croissant, coxinha, empadas, canudinho e pão de queijo com sabores variados					
077539	AZETONA VERDE 200G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	30,00	3,950	118,50	
077610	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	1.200,00	33,000	39.600,00	
	Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura ( tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com dimensões de 10mm de espessura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
077636	LEITE NEOCATE ADVANCE 400G - Marca.: NESTLE	LATA	100,00	160,000	16.000,00	
077643	AZETONA SEM CAROÇO - Marca.: MARIZA	QUILO	30,00	4,200	126,00	
	Azeitona sem caroço em conserva embalagem com 1kg.					
077696	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: DO PARÁ	QUILO	140,00	5,300	742,00	
	De 1ª qualidade, de 500 gramas, a vácuo, acondicionada em embalagem em sacos transparentes, original do fabricante do produto, dados do produto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos, bolores, cor, odor e sabor estranho. Devem estar frescas, íntegras, sem traço e manchas.					
080566	BATATA IV-NATURA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	400,00	6,700	2.680,00	
	De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.					
080639	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	60,00	7,800	468,00	
	De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Transportados em monoblocos plásticos fechados de 1kg.					
080643	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Marca.: AVIVAR	QUILO	500,00	12,500	6.250,00	
	Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Inspencionado pelo Ministério da Agricultura(SIF OU SIE). Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18º. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
090754	MILHO VERDE ENLATADO - Marca.: QUERO	UNIDADE	
	Milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.		
090755	ERVILHA ENLATADA - Marca.: QUERO	UNIDADE	
	Ervilha em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.		
090769	BUCHO - Marca.: BRASILINS	QUILO	
090803	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGA U 500G - Marca.: CREMOGEMA	CAIXA	
090804	MISTURA PARA BOLO 450G - Marca.: DONA BENTA	PACOTE	
090805	POLPA DE FRUTA CAJA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	
090834	CARNE SEM OSSO EM CUBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marc a.: QUALITY BEEF	QUILO	
102053	VINAGRE 500ML. - Marca.: MARATÁ	GARRAFA	
	Fermentado acético de álcool, água, conservante metabissulfito de sódio (INS 223), acidez volátil 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
Embalagem e Validade: Garrafa PET de 500ml, com validade 2 anos a partir da data de fabricação.			
124335	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Marca.: SADIA	QUILO	
	Queijo muçarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.		
124345	NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 400G - Marca.: DANONE	LATA	
			VALOR GLOBAL R\$ 490.915,15

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 490.915,15 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-00018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-00018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

##### **1. Caberá à CONTRATADA:**

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida



pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-00018.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser



solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 169.635,60, Exercício 2023 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 139.527,30, Exercício 2023 Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 181.752,25.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$



365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023 -00018, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 18 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO  
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04  
CONTRATANTE

TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI  
CNPJ 40.202.263/0001-06  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_